



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 01.614.862/0001-77
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493
MIZAEI BERNARDES
CEP: 35.568-000 - CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3404-0229
coorprimariaepidemiologica@gmail.com

ERRATA 002

PROCESSO SELETIVO 005/2025 MOTORISTA PLANTONISTA MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Córrego Fundo/MG, nomeada através da Portaria Nº226, de 03 de novembro de 2025 especificamente para esta finalidade, neste ato no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 002/2025** junto ao Edital de Processo Seletivo, passando as disposições abaixo especificadas vigorar com as seguintes redações:

1)6- DA INSCRIÇÃO:

Onde se lê: 6.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, bairro Mizael Bernardes, pelo próprio candidato ou através de procuração registrada em cartório, no período de 01/12/2025 á 05/12/2025 de 09:00 às 18:00 horas.

Leia-se: 6.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, bairro Mizael Bernardes, pelo próprio candidato ou através de procuração registrada em cartório, no período de 01/12/2025 á 09/12/2025 de 09:00 às 18:00 horas.

2) 6.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Onde se lê: h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D, com permissão para atividades remunerada (EAR), e comprovar a realização dos seguintes cursos credenciados pelo DETRAN:

- 1)Curso de Transporte Coletivo de Passageiros; e
- 2)Curso de Transporte de Urgência e Emergência.

Leia-se: h) h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D, com permissão para atividades remunerada (EAR).

3) 7- VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Onde se lê: 7.1 A validação de inscrição, tem por finalidade cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles que estão aptos a exercício da função exigidas, a ser realizado no dia 09/12/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão Organizadora formada por servidores da Secretaria de Saúde: Danilo Faria Leal (Diretor da Unidade de Pronto Atendimento), Jayne Cristina Guimarães (Coordenadora da APS) e Brunelle Laisa Veloso (Coordenadora da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária), nomeados pela portaria nº226 de 03 de novembro de 2025.

Leia-se: 7.1 A validação de inscrição, tem por finalidade cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles que estão aptos a exercício da função exigidas, a ser realizado no dia 10/12/2025,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 01.614.862/0001-77
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493
MIZUEL BERNARDES
CEP: 35.568-000 - CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS
TELEFONE: (37) 3404-0229
coorprimariaepidemiologica@gmail.com

na Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão Organizadora formada por servidores da Secretaria de Saúde: Danilo Faria Leal (Diretor da Unidade de Pronto Atendimento), Jayne Cristina Guimarães (Coordenadora da APS) e Brunelle Laisa Veloso (Coordenadora da Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária), nomeados pela portaria nº226 de 03 de novembro de 2025.

4) 8- CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Onde se lê: c) Deixar ou Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D, com permissão para atividades remunerada (EAR) vencida, e não comprovar a realização dos seguintes cursos credenciados pelo DETRAN:

- 1)Curso de Transporte Coletivo de Passageiros; e
- 2)Curso de Transporte de Urgência e Emergência.

Leia -se: c) Deixar de Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D, com permissão para atividades remunerada (EAR).

5) 14- DA CONTRATAÇÃO:

Acrescenta-se: q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D, com permissão para atividades remunerada (EAR) e cursos credenciados pelo DETRAN atualizados:

- 1)Curso de Transporte Coletivo de Passageiros; e
- 2)Curso de Transporte de Urgência e Emergência.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

CÓRREGO FUNDO, 04 de dezembro de 2025

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo